



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 260/2024:** CONCEDER A MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL NÍVEL II PARA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL NÍVEL III AO SERVIDOR LUCIANO CANDIDO DA SILVA.
- **PORTARIA Nº 261/2024:** CONCEDER A MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL NÍVEL II PARA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL NÍVEL III AO SERVIDOR JOSENI ALVES DA SILVA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE  
**PONTO NOVO**  
Governos: Mudança e Renovação.  
2021/2024

PORTARIA Nº 260/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO  
DE GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Ponto Novo e na Lei Municipal nº 370/2021.

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 991.037.025-53, ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal Patrimonial Nível II, requereu mudança de nível para o Cargo de Guarda Municipal Patrimonial Nível III.

CONSIDERANDO que foi regularmente instaurado Processo Administrativo para apurar o requerimento do servidor.

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável à mudança de nível para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial Nível III.

CONSIDERANDO a decisão exarada no Processo Administrativo PA-nº 157/2024, que acolheu integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a mudança de Nível do Cargo de Guarda Municipal Patrimonial Nível II para Guarda Municipal Patrimonial Nível III ao servidor LUCIANO CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 991.037.025-53.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

**Art. 3º** - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP: 44755-000  
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ 16.444.143/000-22 PONTO NOVO-BA



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE  
**PONTO NOVO**  
Governos: Mudança e Renovação.  
2021/2024

PORTARIA Nº 261/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DO CARGO  
DE GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do município de Ponto Novo e na Lei Municipal nº 370/2021.

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSENI ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **193.568.838-31**, ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal Patrimonial Nível II, requereu mudança de nível para o Cargo de Guarda Municipal Patrimonial Nível III.

**CONSIDERANDO** que foi regularmente instaurado Processo Administrativo para apurar o requerimento do servidor.

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria do Município emitiu parecer favorável à mudança de nível para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial Nível III.

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Processo Administrativo PA-nº 156/2024, que acolheu integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a mudança de Nível do Cargo de Guarda Municipal Patrimonial Nível II para Guarda Municipal Patrimonial Nível III ao servidor **JOSENI ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **193.568.838-31**.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

**Art. 3º** - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP: 44755-000  
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ 16.444.143/000-22 PONTO NOVO-BA